

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2025

SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE TELETRABALHO

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** O Subcomitê de Gestão de Teletrabalho do TRT19 atua na gestão, acompanhamento e fiscalização das atividades realizadas em regime de teletrabalho. Suas competências incluem a análise de métricas de produtividade, o controle de assiduidade, a proposição de normas regulamentadoras e a garantia da saúde ocupacional dos servidores em regime remoto, assegurando o alinhamento com as diretrizes do CNJ e CSJT.
- **Norma de Criação:** Instituído pelo **Ato nº 45/GP/TRT 19ª, de 20 de fevereiro de 2024**.
- **Periodicidade Prevista:** O colegiado estabelece cronogramas de reuniões ordinárias para deliberar sobre a política de teletrabalho e monitorar os resultados semestrais e anuais.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o subcomitê realizou quatro reuniões ordinárias para tratar da estruturação normativa e tecnológica do regime:

- **02 de abril de 2025:** 1ª Reunião (Análise de minuta normativa e métricas).
- **20 de maio de 2025:** 2ª Reunião (Foco em ferramentas de medição e saúde).
- **02 de junho de 2025:** 3ª Reunião (Eleição de vice-coordenação e representação sindical).
- **18 de dezembro de 2025:** 4ª Reunião (Adequação à Correição do TST e relatório anual).

3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS (POR REUNIÃO)

Reunião de 02/04/2025:

- **Análise de Nova Resolução:** O comitê iniciou o debate sobre a minuta de Resolução Administrativa da Presidência para substituir a Resolução nº 120/2017, visando adequar métricas de assiduidade e produtividade.
- **Debate sobre Produtividade:** Houve consenso de que a produtividade não deve ser meramente quantitativa, especialmente em tarefas complexas como liquidação e minutas decisórias.
- **Estágio Probatório:** O subcomitê identificou possível óbice normativo superior para a realização de teletrabalho por servidores em estágio probatório, conforme Resoluções do CNJ e CSJT.
- **Encaminhamento de TI:** Deliberou-se que a SETIC buscaria contato com o TRT5 e TRT14 para avaliar ferramentas de controle de frequência e monitoramento de desempenho (Sistema SMD).

Reunião de 20/05/2025:

- **Definição de Controle Objetivo:** O subcomitê deliberou que a medição de produtividade ideal deve rastrear atividades no PJe, exigindo priorização administrativa para desenvolvimento pela TI.
- **Saúde Ocupacional:** Decidiu-se pela atualização do PCMSO para incluir riscos psicossociais, com exames periódicos anuais obrigatórios para teletrabalhadores a partir de junho.
- **Capacitação:** Deliberou-se pela organização de curso anual de capacitação obrigatória para servidores e gestores em teletrabalho.
- **Encaminhamento PROAD:** Determinou-se a resposta ao PROAD 2882/2024 detalhando a necessidade de critérios objetivos e priorização de sistemas.

Reunião de 02/06/2025:

- **Estrutura Interna:** Por aclamação, a servidora Emanuella Lemos Almeida Cottard foi eleita vice-coordenadora do Subcomitê.
- **Representação Sindical:** O comitê deliberou pela expedição de ofício à Presidência para regularizar a substituição do representante do SINDJUS-AL.

Reunião de 18/12/2025:

- **Adequação à Correição Nacional:** O subcomitê deliberou pela adequação imediata dos procedimentos de teletrabalho aos termos da decisão no Processo PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000 do CNJ, conforme determinado na Ata de Correição do TST realizada em outubro de 2025.
- **Relatório Anual:** Determinou-se a elaboração do relatório anual de atividades para envio à Presidência.

4. MONITORAMENTO DE METAS E RESULTADOS

- **Alinhamento com Órgãos Superiores:** O colegiado focou na transição do modelo "declaratório" de produtividade para um modelo "objetivo", em resposta direta às auditorias do TST e recomendações da Corregedoria-Geral.
- **Gestão de Riscos:** A inclusão de avaliações de riscos psicossociais e ergonomia no fluxo de exames periódicos demonstra o cumprimento das normas de saúde do trabalhador aplicadas ao regime remoto